



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 10/2026

Assunto: Solicitando a colocação de placas de identificação com o nome das Ruas no Bairro Planalto

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a **colocação de placas de identificação com o nome das ruas no Bairro Planalto**, em especial nas vias do **Conjunto Habitacional Novakoski**, as quais atualmente encontram-se sem a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações de moradores do Bairro Planalto, especialmente do Conjunto Habitacional Novakoski, que relatam dificuldades em razão da ausência de placas indicativas com a nomenclatura das ruas.

A falta dessa identificação tem causado transtornos à população, dificultando a localização de endereços por visitantes, prestadores de serviços, entregadores, além de comprometer a agilidade no atendimento de serviços essenciais.

Mariópolis, 27 de fevereiro de 2026

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.